



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 19 A 22 DE AGOSTO DE 2014

No dia 22 de agosto de 2014, compareceu à 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis** e do servidor **Roberto Moura Martins**, para realizar a leitura da ata da correição ordinária referente ao período de **1º de outubro de 2013 a 18 de agosto de 2014**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pela Juíza Titular **Herminegilda Leite Machado**, pela Juíza Substituta Fixa **Rosivânia Gomes Cunha**, pela Diretora de Secretaria **Sandra Campos de Assis** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, o Secretário da Corregedoria Marcelo de Castro Reis, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano Franca**, **Zirley Maria Bezerra** e, atuando no regime de teletrabalho, o servidor **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelo Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP e Sistema e-Gestão referente ao período de **1º de setembro de 2013 a 31 de maio de 2014**, registrou o seguinte:

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.



DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa e 13 (treze) servidores, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Amélia Weronika Braga de Lucena	Técnico Judiciário
Antônio Carlos Bessa	Técnico Judiciário
Everaldo Lemos Alves	Técnico Judiciário
Francisco de Assis Oliveira da Silva	Técnico Judiciário
Glaucy Veríssimo Maciel	Analista Judiciário
Isaura Otília de Queiroga Rosado Maia	Técnico Judiciário
Maria Aparecida de Moraes Duarte	Técnico Judiciário
Reginaldo da Silva Pereira	Técnico Judiciário
Rosângela de Souza Marinho	Técnico Judiciário
Sandra Campos de Assis	Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria
Sávio Maia Bastos	Técnico Judiciário
Vanini Melo de Arruda	Técnico Judiciário
Vicente Pessoa de Brito Filho	Técnico Judiciário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece adotando o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.

DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados 250 (duzentos e cinquenta) processos, selecionados pelo critério estabelecido no artigo 1º do Ato TRT SCR nº 005/2014, escolhidos por amostragem, havendo a prolação de 47 (quarenta e sete) despachos correicionais, sendo 08 (oito) relativos ao Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, que deverão ser cumpridos no prazo de 20 (vinte) dias, quando deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria.



DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença ilíquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório; **g)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com falhas.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa, com falhas; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** lançamento, no período correicionado, de 172 (cento e setenta e duas) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.

DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2013

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$



ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2013						
	Casos Novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2013	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1638	1454	230	22,16%	25,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	686	662	1483	69,48%	45,00%	não
META 1 - Diminuição do estoque de processos na fase de conhecimento				Recebidos	Solucionados	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque				1637	1454	não

a) **Taxa de congestionamento na fase de conhecimento:** a Unidade correicionada obteve, no exercício de 2013, um percentual de 22,16% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 25% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. b) **Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2013, um percentual de 69,48% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 45% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. c) **Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1637 (mil seiscentos e trinta e sete) feitos e julgou 1454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

Os dados fornecidos pelo SUAP e Sistema e-Gestão demonstram que, no período correicionado, a Juíza Titular Herminegilda Leite Machado realizou 69 (sessenta e nove) audiências, num total de 05 (cinco) pautas, conciliando 12 (doze) processos. Julgou no período 48 (quarenta e oito) feitos e decidiu 135 (cento e trinta e cinco) incidentes processuais. Exarou 2096 (dois mil e noventa e seis) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 811 (oitocentos e onze) acórdãos nos períodos em que esteve convocada para atuar na 2ª Instância.



Importante registrar que a Magistrada Titular, no período correicionado, afastou-se com frequência da Vara em decorrência de convocações para substituição de Desembargadores no Regional.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO		
PRAZO MÉDIO (dias)*		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	4	6,85
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		11
Processos convertidos em diligência		2

Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

*Fonte: Sistema e-Gestão

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA

Em relação à Juíza Substituta Fixa Rosivânia Gomes Cunha, foi constatada a realização de 1003 (mil e três) audiências, num total de 77 (setenta e sete) pautas, havendo a conciliação de 200 (duzentos) feitos. A referida Magistrada julgou, no período correicionado, 379 (trezentos e setenta e nove) processos, decidiu 490 (quatrocentos e noventa) incidentes processuais e exarou 2197 (dois mil, cento e noventa e sete) despachos.

ROSIVÂNIA GOMES CUNHA		
PRAZO MÉDIO (DIAS)*		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	24,84	27,36
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas		128
Processos convertidos em diligência		17

*Fonte: e-Gestão



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO PELOS SISTEMAS SUAP E E-GESTÃO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		18
Número de pautas*		1
Conciliações*		2
Processos julgados com e sem exame de mérito*		6
Despachos exarados*		29
Decisão de incidentes*		3
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	4,83
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		0

ALEXANDRE AMARO PEREIRA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		60
Número de pautas*		5
Conciliações*		8
Processos julgados com e sem exame de mérito*		13
Despachos exarados*		50
Decisão de incidentes*		2
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	1	9,9
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		6
Processos convertidos em diligência**		0



ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		15
Número de pautas*		1
Conciliações*		5
Processos julgados com e sem exame de mérito*		5
Despachos exarados*		6
Decisão de incidentes*		0
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	24,6
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		0

ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		1
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		5
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0



ANA PAULA CABRAL CAMPOS		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações*		5
Processos julgados com e sem exame de mérito*		2
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		22
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	82	19
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		2
Processos convertidos em diligência**		0

CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		0
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		1
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0



CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		214
Número de pautas*		18
Conciliações*		30
Processos julgados com e sem exame de mérito*		85
Despachos exarados*		389
Decisão de incidentes*		89
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	6,58	8,66
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		35
Processos convertidos em diligência**		4

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		42
Número de pautas*		3
Conciliações*		7
Processos julgados com e sem exame de mérito*		23
Despachos exarados*		28
Decisão de incidentes*		9
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	18,33	13,24
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		15
Processos convertidos em diligência**		0



FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		0
Número de pautas*		0
Conciliações**		2
Processos julgados com e sem exame de mérito*		0
Despachos exarados*		0
Decisão de incidentes*		12
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	0	0
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		0
Processos convertidos em diligência**		0

JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		16
Número de pautas*		3
Conciliações*		5
Processos julgados com e sem exame de mérito*		6
Despachos exarados*		6
Decisão de incidentes*		3
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	12	10,25
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		4
Processos convertidos em diligência**		0



JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		250
Número de pautas*		17
Conciliações*		37
Processos julgados com e sem exame de mérito*		65
Despachos exarados*		19
Decisão de incidentes*		14
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	21,63	17,05
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		33
Processos convertidos em diligência**		3

JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		273
Número de pautas*		24
Conciliações*		53
Processos julgados com e sem exame de mérito*		83
Despachos exarados*		437
Decisão de incidentes*		79
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	35,25	66,12
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		4
Processos convertidos em diligência**		6



RENATA MARIA MIRANDA SANTOS		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		110
Número de pautas*		10
Conciliações*		16
Processos julgados com e sem exame de mérito*		50
Despachos exarados*		94
Decisão de incidentes*		23
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	11,4	15,18
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		1
Processos convertidos em diligência**		2

RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		48
Número de pautas*		3
Conciliações*		10
Processos julgados com e sem exame de mérito*		7
Despachos exarados*		44
Decisão de incidentes*		7
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	5	7,33
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		2
Processos convertidos em diligência**		0



VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ		
	1º/09/2013 a 31/05/2014	
Audiências realizadas*		65
Número de pautas*		5
Conciliações*		13
Processos julgados com e sem exame de mérito*		23
Despachos exarados*		62
Decisão de incidentes*		40
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença**	8	20,23
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas**		5
Processos convertidos em diligência**		1

*Fonte: SUAP

** Fonte: Sistema e-Gestão

***Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória. Fonte: e-Gestão

DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS NO PERÍODO CORREICIONADO

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Herminegilda Leite Machado, a Juíza Substituta Fixa Rosivânia Gomes Cunha e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Ana Paula Cabral Campos, Carlos Hindenburg de Figueiredo, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Renata Maria Miranda Santos, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na Vara correicionada durante o mencionado período.



DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/09/2013 a 31/05/2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	37,36
Da conclusão até a prolação da sentença	13,85
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	67,06
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/09/2013 a 31/05/2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	41,36
Da conclusão até a prolação da sentença	17,51
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução**	69,37

*Fonte: Sistema e-Gestão

**Fornecido pela Coordenadoria de Estatística

No período correicionado, os dados revelam: **a) rito sumaríssimo:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 37,36 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 13,85 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 67,06 dias; **b) rito ordinário:** prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência de 41,36 dias, da conclusão até a prolação da sentença de 17,51 dias e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução de 69,37 dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/09/2013 a 31/05/2014
Casos Novos	1204
Remanescentes de período anterior	414
Recebidos com sentença anulada	1
Total de processos	1619
Solucionados	1152
Pendentes de solução	467

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, a Vara recebeu 1204 (mil duzentas e quatro) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 414 (quatrocentas e quatorze),



e a 01 (um) processo com sentença anulada ou reformada, totalizaram 1619 (mil seiscentos e dezenove) processos, sendo solucionados 1152 (mil cento e cinquenta e dois), restando 467 (quatrocentos e sessenta e sete) feitos pendentes na fase instrutória.

DOS PROCESSOS RESOLVIDOS	
Período	1º/09/2013 a 31/05/2014
Conciliados	390
Julgados procedentes	24
Julgados procedentes em parte	372
Julgados improcedentes	146
Extintos (com e sem exame de mérito)	44
Arquivados	139
Desistências (com e sem exame de mérito)	26
Com outras decisões	11
TOTAL	1152

*Fonte: Sistema e-Gestão

DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/09/2013 a 31/05/2014				
	Remanescentes	Recebidos	Baixados	Pendentes
Embargos de declaração	9	155	131	33
Exceção de incompetência	5	10	14	1
Pedido de antecipação de tutela	14	100	94	20
Impugnação à sentença de liquidação	7	16	20	3
Embargos à execução	14	44	43	15
Exceções de pré-executividade	1	10	8	3

*Fonte: Sistema SUAP

No período correicionado, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) embargos de declaração:** remanescentes 09 (nove), recebidos 155 (cento e cinquenta e cinco), baixados 131 (cento e trinta e um), pendentes de julgamento 33 (trinta e três); **b) exceção de incompetência:** remanescentes 05 (cinco), recebidas 10 (dez), baixadas 14 (quatorze), pendente de julgamento 01



(uma); **c) pedidos de antecipação de tutela:** remanescentes 14 (quatorze), recebidos 100 (cem), baixados 94 (noventa e quatro), pendentes de julgamento 20 (vinte); **d) impugnação à sentença de liquidação:** remanescentes 07 (sete), recebidas 16 (dezesesseis), baixadas 20 (vinte), pendentes de julgamento 03 (três); **e) embargos à execução:** remanescentes 14 (quatorze), recebidos 44 (quarenta e quatro), baixados 43 (quarenta e três), pendentes de julgamento 15 (quinze); **f) exceção de pré-executividade:** remanescente 01 (uma), recebidas 10 (dez), baixadas 08 (oito), pendentes de julgamento 03 (três).

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/09/2013 a 31/05/2014
Execuções iniciadas	313
Execuções pendentes do mês anterior	1779
Processos desarquivados para continuação da execução	184
Processos recebidos de outros órgãos	0
Processos remetidos a outros órgãos	0
Execuções encerradas no período	374
Processos arquivados provisoriamente	118
Processos pendentes de execução	1260
Processos pendentes em arquivo provisório	216
Total de processos na fase de execução	1476

*Fonte: Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período correccionado, foi constatado que houve o registro de 313 (trezentas e treze) execuções iniciadas e 184 (cento e oitenta e quatro) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao residuo anterior, 1779 (mil setecentos e setenta e nove), totalizaram 2276 (dois mil, duzentos e setenta e seis) feitos. Foram encerradas 374 (trezentas e setenta e quatro) execuções, 118 (cento e dezoito) processos foram arquivados provisoriamente, restando 1260 (mil duzentos e sessenta) feitos pendentes de execução e 216 (duzentos e dezesseis) de



saldo no arquivo provisório, totalizando 1476 (mil quatrocentos e setenta e seis) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/09/2013 a 31/05/2014
Total de processos decididos na fase de conhecimento	1152
Conciliados	390
Percentual de conciliação alcançado	33,85%
Processos conciliados na fase de execução	38

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correccionado, foram conciliados 390 (trezentos e noventa) processos, que corresponde a 33,85% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 38 (trinta e oito) processos.

DAS CARTAS PRECATÓRIAS

CARTAS PRECATÓRIAS	
1º/09/2013 a 31/05/2014	
JUÍZO DEPRECANTE	
Expedidas	35
Devolvidas pelo Juízo Deprecado	12
JUÍZO DEPRECADO	
Pendentes de devolução em 31/05/2014	124

*Fonte: Sistema e-Gestão

DAS AUDIÊNCIAS

A Vara realiza audiências de segunda a quinta-feira e, a cada 15 (quinze) dias, pauta de instrução para as ações de rito ordinário às sextas-feiras.



DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS				
1º/09/2013 a 31/05/2014				
REALIZADAS	Inicial		259	
	Instrução		649	
	Razões finais**		173	
	Julgamento		4	
	Una		88	
	Conciliação	Fase de conhecimento		41
		Fase de execução		27
	Total de audiências realizadas			1241

*Fonte: Sistema e-Gestão

** Fonte: Suap

DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/09/2013 a 31/05/2014
Valores pagos aos reclamantes decorrente de acordo	R\$ 3.249.926,44
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 2.522.134,61
TOTAL	R\$ 5.772.061,05
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 187.456,60
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.063.318,94
Valores arrecadados a título de imposto de renda	R\$ 1.189,60
TOTAL	R\$ 1.251.965,14
Custas Processuais dispensadas	R\$ 198.882,06

*Fonte: Sistema e-Gestão

No período correicionado, a Vara liberou para os reclamantes a importância de R\$ 3.249.926,44 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) em virtude de acordo e R\$ 2.522.134,61 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia



de R\$ 5.772.061,05 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, sessenta e um reais e cinco centavos). Recolheu R\$ 187.456,60 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) a título de custas processuais, R\$ 1.063.318,94 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 1.189,60 (mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) a título de imposto de renda, totalizando a quantia de R\$ 1.251.965,14 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

Com relação às custas processuais, foi constatado que, no período correccionado, a Unidade dispensou o valor de R\$ 198.882,06 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2013 - SUAP	1240
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2014 a 31/05/2014 - SUAP	0
PERÍODO	1º/09/2013 a 31/05/2014
BNDT	
Processos com registro de dados	683
Processos com inclusão de devedor	288
Processos com exclusão de devedor	369
Saldo de processos com devedores inscritos	1416
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:	
BAGENJUD – Consultas realizadas pela Vara	680
Consultas realizadas pela Juíza Herminegilda Leite Machado	65
Consultas realizadas pela Juíza Substituta Fixa Rosivânia Gomes Cunha	369
INFOJUD (SUAP)	254
RENAJUD (SUAP)	553



DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa tem contribuído para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento, merecem destaque: **a)** padronização de procedimentos, com eliminação de rotinas inúteis; **b)** promoção da divisão de tarefas de maneira uniforme e equilibrada; **c)** centralização do cumprimento dos acordos referentes aos termos de pagamento, entregas de guias de TRCT/SD na CENATEN; **d)** atendimento ao público obedecendo escala de rodízio entre os servidores da Secretaria; **e)** intensificação do uso de ferramentas *online*; **f)** participação de servidores da Unidade em ações que harmonizam o ambiente de trabalho, como a cooperação mútua entre os colegas nas tarefas diárias e na disseminação do conhecimento; **g)** adoção de rigoroso controle das pautas, verificando para quando estão sendo marcadas as audiências iniciais, unas e instruções, com o objetivo de diminuir o lapso temporal na fase de conhecimento.

Registra, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição foi medido pela Unidade correicionada.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLEMENTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que, durante o período correicionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** iniciativas relacionadas à padronização dos procedimentos, com eliminação de rotinas inúteis; **b)** divisão de tarefas de maneira



uniforme e equilibrada; **c)** centralização do cumprimento dos acordos referentes aos termos de pagamento, entregas de guias de TRCT/SD na CENATEN; **d)** atendimento ao público obedecendo escala de rodízio entre os servidores da Secretaria; **e)** intensificação do uso de ferramentas *online*; **f)** participação de servidores da Unidade em ações que harmonizam o ambiente de trabalho, como a cooperação mútua entre os colegas nas tarefas diárias e na disseminação do conhecimento; **g)** rigoroso controle das pautas, verificando para quando estão sendo marcadas as audiências iniciais, unas e instruções, com o objetivo de diminuir o lapso temporal entre a autuação e as respectivas audiências e seus resultados; **h)** seguindo recomendação das correições anteriores com relação ao encerramento das execuções, aprimoramento do fluxo, com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, principalmente do INFOJUD, que passou a ser mais observada, com excelentes resultados.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional em relação à taxa de congestionamento na fase de execução; **b)** envidem esforços a fim de reduzir os prazos médios do ajuizamento até a realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo (37,36 dias) como no ordinário (41,36 dias), promovendo a inclusão de mais processos nas pautas e estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** envidem esforços no intuito de atingir a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013, tendo em vista que não foi cumprida no exercício de 2013; **d)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº



003/2012; **e)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **f)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **g)** antes de determinarem o sobrestamento do feito visando a aplicação da prescrição intercorrente, após o chamamento do credor para indicar meios para prosseguimento dos atos executórios, utilizem os meios eletrônicos BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD, a teor do que determina o art. 129 e parágrafos do Provimento Consolidado deste Regional; **h)** a título de manter a uniformização de procedimentos em todo o Regional, na medida do possível, busquem, como praxe processual, a prolação sentença líquida, evitando assim o corrido nos Processos 1223.2013.003, 0132.2013.003, 0746.2009.003; **i)** decidam, com maior celeridade, os incidentes processuais que se encontram sob suas responsabilidades, tendo em vista a existência de embargos à execução e impugnações à sentença de liquidação pendentes de decisão há mais de 30 (trinta) dias, conforme observado nos Processos 1074.2013.003 e 1502.2013.003, dentre outros; **2) à Diretora da Vara que: a)** acompanhe, atentamente e mensalmente, os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados; **b)** oriente os servidores responsáveis pela elaboração dos cálculos para que cumpram seu mister com maior celeridade, tendo em vista a existência de grande número de processos paralisados "Aguardando elaboração de cálculos", a exemplo do observado nos Processos 1403.2013.003, 0345.2012.003, 0787.2012.003, 1082.2013.003, 1146.2013.003 e 1148.2013.003, dentre muitos; **c)** cumpra as determinações contidas nos despachos e decisões proferidas, bem como analise as petições com maior celeridade, evitando, assim, paralisações indevidas dos feitos e conseqüente prejuízo aos jurisdicionados, consoante observado nos Processos 0527.2014.003, 0345.2012.003, 1148.2013.003, 1403.2013.003, 1438.2013.003, 0197.2007.003, 1087.2007.003 e 0856.2012.003, dentre muitos; **d)** verifique o grande número de processos paralisados que se



encontram na Unidade correicionada e adote as medidas necessárias ao impulsionamento dos feitos, visando à satisfação da parte credora e, conseqüentemente, à redução das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e execução, evitando o ocorrido nos Processos 0787.2012.003, 1082.2013.003, 1146.2013.003, 1400.2013.003, 1519.2013.003, 1779.2013.003, 0284.2012.003, 0807.2013.003, 1074.2013.003, 1502.2013.003, 0093.2014.003 e 876.2014.003, dentre outros; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** evitem a utilização da informação "Processo em análise" como forma de projetar prazos, conforme observado nos Processos 0753.2008.003 e 0086.2013.003, dentre muitos; **b)** quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Areia, Mamanguape, Itabaiana, Itaporanga, Guarabira, Sousa, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Patos, Monteiro, Picuí e ao Fórum Irineu Jóffily de Campina Grande, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nºs 009/2012, 006/2013, 007/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013, 014/2013, 001/2014, 002/2014 e 004/2014 deste Regional.

DOS PROBLEMAS DETECTADOS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata, com preocupação, a existência de: **a)** incidentes processuais pendentes de decisão há mais de 30 (trinta) dias, a exemplo dos Processos 1074.2013.003 e 1502.2013.003, dentre outros; **b)** um grande número de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a exemplo dos Processos 0787.2012.003, 1082.2012.003, 1146.2013.003, 1400.2013.003, 1519.2013.003, 1779.2013.003, 0284.2012.003, 0807.2013.003, 1074.2013.003, 1502.2013.003, 0093.2014.003 e 0876.2014, dentre outros; **c)** despachos e determinações judiciais pendentes de cumprimento há mais de 20 (vinte) dias, a exemplo dos Processos 1403.2013.003, 1438.2013.003, 0197.2007.003 e 1087.2007.003, dentre outros; **d)** um grande número de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias, a exemplo dos Processos



0527.2014.003, 0345.2012.003, 1107.2008.003, 0264.2010.003, 0327.2012.003 e 0856.2012.003, dentre outros; e) processos pendentes de realização de perícia há um tempo além do razoável, em decorrência da dificuldade de se encontrar peritos que aceitem o encargo devido, a exemplo dos Processos 0993.2012.003, 0803.2013.003 e 1573.2013.003.

DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas recomendações feitas e nos problemas detectados, **DETERMINA que:** a) no prazo de 40 (quarenta) dias, a Unidade promova uma revisão em todos os processos citados nos tópicos “**DAS RECOMENDAÇÕES**” e “**DOS PROBLEMAS DETECTADOS**”, com a finalidade de, quando possível, corrigir os equívocos encontrados naqueles processos e nos que se encontram nas mesmas situações ali apontadas; b) no prazo de 30 (trinta) dias, a Unidade promova uma revisão em todos os processos que aguardam realização de perícia há um tempo além do razoável, em decorrência da dificuldade de se encontrar peritos que aceitem o encargo devido, encaminhando uma relação desses processos à Secretaria da Corregedoria, para que sejam contatados peritos aptos a atuar nesses feitos; c) a Secretaria da Corregedoria seja oficiada quando do cumprimento das determinações supra.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor destaca o percentual alcançado pela 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa na taxa de congestionamento da fase de conhecimento, de 22,16%, relativo ao exercício de 2013, percentual este inferior ao estabelecido como meta por este Regional.

Destaca, ainda, o percentual de conciliação alcançado pela Vara correicionada, no patamar de 33,85%, atendendo ao disposto no § 1º do art. 764 da



CLT, que estabelece que “os Tribunais Regionais do Trabalho empregarão sempre os bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória do conflito”.

Por outro lado, constata o Corregedor o não cumprimento, no exercício de 2013, da meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional com relação à taxa de congestionamento na fase de execução, bem como da Meta 1 do CNJ, razão pela qual exorta todos os integrantes da Unidade correicionada a envidarem esforços na consecução dos objetivos propostos por este Regional e pelo CNJ no sentido de que a Unidade alcance as referidas metas no exercício de 2014.

O Corregedor constata, ainda, com preocupação, que os prazos médios da Unidade correicionada para realização da primeira audiência, tanto no rito sumaríssimo, de 37,36 dias, quanto no rito ordinário, de 41,36 dias, encontram-se bastante elevados, reconhecendo, no entanto, que esta elevação ocorreu em decorrência do aumento no número de reclamações trabalhistas distribuídas para as Varas do Trabalho de João Pessoa no ano de 2013.

Quando da análise dos processos que tramitam atualmente na Unidade correicionada, registra o Corregedor, com preocupação, que a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa enfrenta alguns problemas relativos a atrasos no cumprimento dos despachos e determinações judiciais, bem como nas análises de protocolos e consequentes prolações dos despachos respectivos. Registra, ainda, a existência de um grande número de processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias, motivo pelo qual exorta os Magistrados e servidores que atuam na Vara correicionada para que promovam maior celeridade na prestação jurisdicional.

Ressalta, por fim, a necessidade do empenho de todos os integrantes da Vara no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, lembrando que, no dia 17 de novembro de 2014, este novo Sistema será implantado no Fórum Maximiano Figueiredo, razão pela qual conclama todos para abraçarem, com otimismo e coragem, essa nova fase, sabendo que estarão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse projeto.



Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, registrando-se suas considerações, para posterior análise.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Herminegilda Leite Machado, às Juízas Substitutas Rosivânia Gomes Cunha e Renata Maria Miranda dos Santos, à Diretora de Secretaria Sandra Campos de Assis e aos servidores Amélia Weronika Braga de Lucena, Antônio Carlos Bessa, Everaldo Lemos Alves, Francisco de Assis Oliveira da Silva, Glaucy Veríssimo Maciel, Isaura Otília de Queiroga Rosado Maia, Maria Aparecida de Moraes Duarte, Reginaldo da Silva Pereira, Rosângela de Souza Marinho, Sávio Maia Bastos, Vanini Melo de Arruda e Vicente Pessoa de Brito Filho pela cordialidade durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 22 de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Coelho de Miranda Freire
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor

Herminegilda Leite Machado
HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Juíza Titular